



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Gestão Corporativa

Superintendência Regional de Administração em São Paulo

Divisão de Recursos Logísticos

Serviço de Suprimentos

Equipe de Contratos

PROCESSO Nº 10880.102981/2019-32

CONTRATO Nº 012/2020

PREGÃO SRRF08 Nº 07/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO E A
EMPRESA SIGMAFONE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração em São Paulo – SRA/SP, com sede na Avenida Prestes Maia, nº 733, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023, portador do RG nº x.998.134-x, expedido pela SSP/SP, e CPF nº xxx.071.648-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.766.151/0001-42 sediada na Rua Anita Ribas, 365, Bacacheri, CEP: 82520-610 em Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO FOFANO**, portador da Carteira de Identidade nº xxxx341-x, expedida pela SSP-PR e CPF nº xxx.452.xxx-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.102981/2019-32 resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **28/06/2023 a 27/02/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 670,16** (seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos), na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 5% de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital..

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 670,16** (seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 8.041,92** (oito mil quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2023NE000091	04122003220000001	171524	01031000000	339039	170008	PGLOCEQ2000

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO DIREITO AO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito da Contratada ao posterior reajuste contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em São Paulo e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente

Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente SRA/SP

Documento assinado eletronicamente
ROBERTO FOFANO
SIGMAFONE Telecomunicações LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS
Gerente DRL/SRA/SP

MARGARETE PEREIRA
Chefe - Serviço de Suprimentos/DRL/SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Martins de Oliveira, Analista Técnico-Administrativo**, em 26/06/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 26/06/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 26/06/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 26/06/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FOFANO, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34954574** e o código CRC **273F439B**.

Referência: Processo nº 10880.102981/2019-32.

SEI nº 34954574